

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 11 de Março de 2025 • ANO IV | N° 699

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 11 de Março de 2025 • ANO IV | N° 699

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

008- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023.

008- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Público nº 001/2023**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO - Processo Seletivo Público nº 001/2023

DATA DA REALIZAÇÃO PA PROVA 10/05/2023

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -PSF ARAGUAIA

Nº. INSC	NOME	Classificação	ORDEM
59	TALINE DE SOUZA MACEDO	3	CADASTRO RESERVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CENTRO

Nº. INSC	NOME	Classificação	ORDEM
109	ELISANGELA PEREIRA DE ARAUJO	6	CADASTRO RESERVA
671	VILMAR MUELLER JUNIOR	7	CADASTRO RESERVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF AEROPORTO

Nº. INSC	NOME	Classificação	ORDEM
348	LUANA MARION MARTINEZ	3	CADASTRO RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de **07/03/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue);
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos);
- () Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos);
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos);
- () Carteira de Identidade (RG);
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado);
- () Título de Eleitor;

- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições);
- () Reservista (se for do sexo masculino);
- () Carteira de trabalho – CTPS;
- () PIS/PASEP;
- () Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
- () Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Histórico escolar);
- () Diploma/Certificado;
- () 02 fotos 3x4 (recentes);
- () Atestado Médico;
- () Comprovante de Residência (atualizado) de acordo com inciso I do artigo 6º da Lei Federal nº 11.350/2006;
- () Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda;
- () Conta Salário Banco SANTANDER;
- () Declaração de não Acúmulo de Cargo;
- () Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- () Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal;
- () Declaração que reside na área da comunidade em que atuar a partir da publicação do presente edital de acordo com inciso I do artigo 6º da Lei Federal nº 11.350/2006;

Guarantã do Norte/MT, 07 de março de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 07/03/2025, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0480/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0433/2025 DE 06/03/2025

“SUBSTITUI MEMBROS DAS PORTARIAS Nº 0553/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022, Nº 0553/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022 E Nº 0357/2023 DE 30 DE MARÇO

DE 2023 QUE DISPÕEM SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO

GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATO 144/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA;

CONTRATO 104/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AÇÕES QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA, EXCELÊNCIA EM ATENDIMENTO E VENDAS, MANICURE E PEDICURE, FERRAMENTAS DE MARKETING DIGITAL, TÉCNICAS BÁSICAS PARA GARÇOM, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL EM VENDAS, DESIGN DE SOBRANCELHA, INFORMÁTICA BÁSICA – WINDOWS, WORD, EXCEL, POWER POINT E INTERNET, INOVAÇÃO DE FORMATOS E CANAIS DE VENDA, GARANTINDO ASSIM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERAÇÃO DE EMPREGO E MELHORIA DA CONDIÇÃO SOCIAL E FINANCEIRA DAS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT;

CONTRATO 044/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA SANITÁRIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL PARA LICENCIAMENTOS DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA DO MUNICÍPIO, HORA SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTA
MARISTELA BECKER CPF: 973.7*****	ELAINE CONSTANCIO DE PAULA CPF: 951.9*****

FISCAL SUPLENTE	FISCAL SUPLENTE
LOREN IRIBARREM FURTADO CPF: 564.1*****	LOREN RENATA IRIBARREM FURTADO CPF: 564.1*****

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/03/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0472/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 008/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: H. SILVA OLIVEIRA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA: 28/02/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Este extrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2025.

Guarantã do Norte, 10 de Março de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/
2025**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, onde se contratou a Empresa H. SILVA OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.212.231/0001-48, com um valor total estimado de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O processo tem Fundamentos Legais na alínea “c” do inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. Guarantã do Norte – MT, 10 de Março de 2025. Ana Raquel Cassol - Agente de Contratação. Este extrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/
Nº162/2023**

OBJETO O presente aditivo tem como objeto o reajuste de valor de **R\$ 1.108.349,39 (um milhão cento e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)**.

DATA: 07/03/2025.

CONTRATADO: COMPACTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Guarantã do Norte/MT, 10 de março de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Mar 11 18:04:57 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)